



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2026**

**“AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PELA SEGURADORA (FRANQUIA), PARA TROCA DE PARA-BRISAS, DO VEÍCULO TOYOTA COROLLA, PLACA: SDI-4I99”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso I do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos);

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratar uma empresa autorizada da seguradora para a realização de serviços de troca do para-brisas, no veículo oficial da Câmara Municipal de Jataí, Toyota Corolla, placa: SDI-4I99, que se envolveu em sinistro coberto pela apólice vigente, conforme descrição abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                   | UNID. | QTD. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 1    | SERVIÇOS DE TROCA DE PARA-BRISAS (FRANQUIA) – NO VEÍCULO TOYOTA COROLLA, PLACA: SDI-4I99 | UNID. | 1    |

O valor da contratação é de: **R\$ 539,00** (quinhentos e trinta e nove reais), que corresponde ao valor da franquia.

Autorizo a dispensa de licitação para contratar uma empresa autorizada da seguradora para a realização de serviços de troca do para-brisas, no veículo oficial da Câmara Municipal de Jataí, Toyota Corolla, placa: **SDI-4I99**, que se envolveu em sinistro coberto pela



apólice vigente, conforme solicitação e especificações contidas no Processo nº 575/2026.

Jataí-GO, 01 de setembro de 2026

**MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES**

**Presidente da Câmara Municipal de Jataí**